



PLANO DE ATIVIDADES 2024

FÓRUM SÓCIO-OCUPACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA NA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO PSICOSOCIAL - ANARP
EQUIPA TÉCNICA

O Fórum Sócio Ocupacional da Associação Nova Aurora elaborou o seu plano estratégico para o período de 2024 tendo como base a Visão, a Missão e Valores da Instituição e dando continuidade ao Plano anterior. O presente plano assenta nas seguintes linhas estratégicas de ação:

- Potenciar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos utentes e familiares, procurando manter e inovar ao nível das atividades desenvolvidas;
- Promover a participação e envolvimento de todas as partes interessadas nas diferentes atividades da Instituição;
- Potenciar e qualificar a comunicação interna e externa, com a regular atualização dos conteúdos da página da internet e redes sociais;
- Potenciar a eficácia dos recursos humanos, assegurando as competências e motivação necessárias;
- Manter e melhorar os edifícios e equipamentos da Associação, garantido as condições exigidas para um normal funcionamento, efetuando diferentes procedimentos para a execução das intervenções necessárias;
- Promover o autofinanciamento da instituição, com identificação e apresentação de candidaturas a linhas de financiamento que permitam reforçar e desenvolver os diferentes serviços, bem como procurar diversificar o quanto possível as fontes de financiamento;
- Manter a representação e a participação da ANARP em redes, parcerias e entidades nacionais e internacionais, procurando participar ativamente nas iniciativas existentes para mudança das políticas públicas de saúde mental e sociais, destinadas à inclusão das pessoas com experiência de doença mental e melhoria das respostas de Saúde Mental.

No prosseguimento dos objetivos e atividades desenvolvidas durante o ano 2023, o Plano de Atividades do Fórum Sócio Ocupacional da ANARP para 2024 organiza-se em torno de **cinco objetivos gerais**:

- 1) Avaliação e Intervenção Psicossocial na promoção da autonomia e bem-estar dos utentes e familiares;
- 2) Informação e Sensibilização da comunidade para o combate ao estigma e divulgação do Fórum Socio- Ocupacional da ANARP;
- 3) Capacitação contínua dos Colaboradores potenciando a melhoria dos serviços prestados;
- 4) Envolvimento e participação em redes nacionais e internacionais de Saúde Mental;
- 5) Angariação de Fundos/Acordos que se enquadrem nos objetivos prosseguidos pela instituição.

Neste documento síntese pretende-se, sobretudo, enfatizar e clarificar, dentro de cada um destes objetivos gerais, os objetivos específicos e atividades mais relevantes e estruturantes para o funcionamento do Fórum Sócio Ocupacional.

OBJETIVO 1 - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E BEM-ESTAR DOS UTENTES E FAMILIARES

Constituído por **19 atividades** e pelas seguintes áreas: **1.1 Promoção da Autonomia e Bem-estar** - com o acompanhamento individual e em grupo nas atividades de reabilitação, proporcionando o aumento da autonomia e qualidade de vida, através da construção do projeto de vida. A intervenção incide ao nível Clínico; Funcional; Relacional; Sociocultural e Ocupacional. **1.2. Qualificação e Emprego** - com o acompanhamento individual e em grupo nas atividades de reabilitação, proporcionando o desenvolvimento de um projeto de integração profissional e/ou formativo, através de Formação Profissional; Integração em contexto normal e/ou protegido de trabalho; Treino de competências em contexto normal de trabalho; Integração em contexto académico (Secundário, Superior). **1.3. Famílias** – acompanhar/apoiar as famílias individualmente e no Grupo Psicoeducativo Multifamiliar, dotando-as de estratégias e competências que permitam potenciar o projeto terapêutico do seu familiar. **1.4. Habitação** - Treino e Gestão de competências, em contexto, de Atividades de Vida Diária.

ATIVIDADES		RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
1. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E BEM-ESTAR	1. Dinamizar diariamente atividades de grupo de desenvolvimento pessoal e de reabilitação psicossocial	Direção Equipa técnica
	2. Proporcionar semanalmente a prática desportiva, através de 3 atividades de Desporto na FADEUP, 1 atividade de Hidroterapia e 1 atividade de Movimento e Postura Corporal na Universidade Fernando Pessoa	
	3. Utilizar a arte como instrumento de intervenção terapêutica e inclusão, com a realização de 1 atividade semanal de artes visuais, com colaboração da Escola Superior da Educação	
	4. Acompanhar, em momento de apoio individual presencial e/ou telefónico, o processo de reabilitação dos utentes, numa periodicidade definida de acordo com o necessário	
	5. Estabelecer contactos clínicos e sociais de acompanhamento do processo de reabilitação, numa periodicidade definida de acordo com o necessário	
	6. Proporcionar, em 3 momentos do ano (Páscoa, Verão e Natal), atividades lúdicas e de lazer na comunidade, com visitas a Museus, Parques e outros locais do distrito do Porto	
	7. Proporcionar a realização de ateliers e workshops em áreas artísticas e culturais, através da manutenção e/ou criação de novas parcerias	

OBJETIVO 1 - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E BEM-ESTAR DOS UTENTES E FAMILIARES

ATIVIDADES		RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
1.2. QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	8. Dinamizar semanalmente atividades de grupo de reabilitação profissional	Direção Equipa técnica
	9. Dinamizar atividades individuais, essenciais à implementação do projeto de reabilitação profissional dos utentes, numa periodicidade definida de acordo com o necessário	
	10. Prestar apoio individual à integração presencial e/ou telefónico, numa periodicidade definida de acordo com o necessário	
	11. Manter e estabelecer protocolos para qualificação e integração profissional	
	12. Estabelecer contatos com entidades formadoras, IEPF e de ensino de modo a proporcionar formação académica e profissional dos utentes	
	13. Estabelecer contactos com instituições, empresas, associações de modo a proporcionar Formação em Contexto de Trabalho	
	14. Acompanhar e apoiar as instituições que colaboram na integração profissional dos utentes	
1.3. FAMÍLIAS/CUIDADORES	15. Acompanhar e apoiar, em sessão individual presencial e/ou telefonicamente, os familiares de utentes	
	16. Dinamizar mensalmente o Grupo Psicoeducativo Multifamiliar	
	17. Prestar suporte sócio emocional, com partilha de informação sobre diversos recursos - económico, legal e institucional	
	18. Promover a participação em Eventos e Encontros de apoio a famílias/ cuidadores	
1.4. HABITAÇÃO	19. Acompanhar, em momento individual e em contexto domiciliário, o planeamento, treino e gestão de Atividades de Vida Diária	

OBJETIVO 2 – INFORMAR E SENSIBILIZAR A COMUNIDADE NO COMBATE AO ESTIGMA E DIVULGAÇÃO DO FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL

Constituído por **3 atividades** que visam a diminuição do estigma, com o desenvolvimento de diferentes atividades na comunidade para o aumento de informação sobre Saúde Mental e através de participação em campanhas anti estigma; contribuir para o reconhecimento do Fórum Sócio Ocupacional com a partilha de experiências de boas práticas da ANARP em seminários e outros eventos; divulgar nas redes sociais as intervenções desenvolvidas.

	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
COMUNIDADE	20. Desenvolver iniciativas de diminuição do estigma e aumento da literacia na comunidade	Direção Equipa técnica
	21. Participar em eventos como oradores partilhando experiências de boas práticas	
	22. Divulgar o trabalho da instituição na página e redes sociais do Fórum Socio-Ocupacional da ANARP	

OBJETIVO 3 - COLABORADORES E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Constituído por **3 atividades** e pela seguinte área de intervenção **1. Capacitação da Equipa** – proporcionar a capacitação e formação contínua dos seus colaboradores, através de formação credenciada; participação em congressos/eventos científicos e outras iniciativas formativas; acompanhamento de estágios académicos em diferentes áreas.

	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
1. CAPACITAÇÃO DA EQUIPA	23. Capacitar a equipa com formação credenciada	Direção Equipa técnica
	24. Participar em eventos científicos/workshops e formações como participantes e/ou oradores	
	25. Reforçar a equipa pela receção de estagiários de diferentes áreas (Psicologia, Artes Visuais e/ou outras que se revelem pertinentes)	

OBJETIVO 4 - ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SAÚDE MENTAL

Constituído por **4 atividades** e por 1 área de intervenção **Participação em Redes e Protocolos** – estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais e promoção do trabalho em rede, assegurando respostas articuladas nas áreas da Saúde, Social e Académica e potenciando os recursos existentes na comunidade.

	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM REDES E PROTOCOLOS	26. Colaborar com organizações e entidades locais, regionais e nacionais (FNERDM, Rede Social do Porto, Comissão Social de Freguesia, ACES-Porto, Conselho Local de Saúde Mental do CHUSJ)	Direção Equipa técnica
	27. Articular com entidades da área social e saúde para suprir necessidades de utentes (SAAS, Mundo a Sorrir, Domus Social, Óculos para Todos)	
	28. Manter protocolos estabelecidos nas áreas: - Desporto (FADEUP, UFP) - Artes (ESE-IPP) - Saúde (Centro Hospitalar Universitário São João)	
	29. Manter e estabelecer novos protocolos na área do ambiente, da música e outras	

OBJETIVO 5 – PROJETOS DE FINANCIAMENTO DAS RESPOSTAS E ACORDOS INSTITUCIONAIS

Constituído por **4 atividades** e pelas seguintes áreas de intervenção 1. **Candidaturas e Financiamento** – através da elaboração de Candidaturas a Projetos de financiamento público ou privado que se considerem importantes para captar recursos para o desenvolvimento de atividades do Fórum Sócio Ocupacional. 2. **Acordos Institucionais** – manutenção, reconversão e estabelecimento de acordos de funcionamento das respostas de saúde mental da ANARP.

		ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
CANDIDATURAS E FINANCIAMENTO	30.	Realizar candidaturas a programas de financiamento público ou privado, que se enquadrem nos objetivos desenvolvidos pela Instituição, com o propósito de captar recursos e desenvolver os serviços da ANARP.	Direção Equipa técnica
ACORDOS	31.	Manter o número de utentes definido em acordo com a Segurança Social, procedendo a avaliações de admissão, sempre que necessário	
	32.	Avaliação e (re)definição do processo de candidatura para a criação de uma resposta na área habitacional, respeitando as necessidades e orientações Institucionais	
	33.	Manter o acompanhamento do processo obrigatório de reconversão da resposta do Fórum Sócio Ocupacional para a integração na Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) da saúde mental, de acordo com o Decreto-Lei nº136/2015, de 28 de julho. (Objetivo transita dos anos anteriores, dado a inexistência de resposta)	